



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 05 de fevereiro de 2018 • Ano II • Edição Nº 148



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 256/2018) .....	2
DECRETO (Nº 257/2018) .....	3
PORTARIA (Nº 102/2018) .....	4
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017) .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 047/2018) .....	6
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b> .....	7
ATOS OFICIAIS .....	7
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 223/2017) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 256/2018)**



**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
**e do Prefeito**



**DECRETO Nº 256, de 05 de fevereiro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

**DECRETA:**

**Art 1º** - Fica o Senhor **SAMARONE MESSIAS RIOS DE ALMEIDA**, nomeado para exercer o Cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente o decreto 254.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia,** Em 05 de fevereiro 2018.

**ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS**  
**Prefeito Municipal**

**Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA**  
**CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85**

**DECRETO (Nº 257/2018)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
**e do Prefeito**



**DECRETO Nº 257, de 05 de fevereiro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

**DECRETA:**

**Art 1º** - Fica o Senhora **CARLA DOS ANJOS CARNEIRO**, nomeada para exercer o Cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente o decreto 255.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia,** Em 05 de fevereiro 2018.

**ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS**  
**Prefeito Municipal**

**Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA**  
**CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85**

**PORTARIA (Nº 102/2018)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



**PORTARIA Nº 102, DE 05 de FEVEREIRO de 2018.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de janeiro de 2018, ao servidor público municipal, **GRAÇA LORENA CARNEIRO BARBOSA**, matrícula 1562, na função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - O servidor deverá retornar as suas atividades normais em 01 de janeiro de 2020;

**Art. 3º** - Encaminhe-se para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos a fim que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao assentamento pessoal do servidor.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 janeiro de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2018.

**Antonio Joilson Carneiro Rios**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

O Município de Pé de Serra, comunica aos interessados que homologou em 26 de janeiro de 2018 os procedimentos licitatórios da Tomada de Preço que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1036799-18/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES E RECURSOS PRÓPRIOS**, adjudicando o objeto em favor da empresa **AJ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 17.560.254/0001-67, com valor global da proposta: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS – Prefeito.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 047/2018)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2018

Fez saber que firmou contrato com a Empresa: **AJ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 17.560.254/0001-67, com valor global da proposta: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). Amparo: Tomada de Preço nº 001/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1036799-18/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES E RECURSOS PRÓPRIOS**, Dotação: 02.07.701 – 1.017 – 33.90.39.00, 44.90.51.00 – 00, 24, 42. Vigência 26/09/2018, assinatura do contrato 26/01/2018. ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS – Prefeito.









**PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA**

AV LUIZ VIANA FILHO,150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Suplementadas**

**02.06.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

2027 Gerenciamento das Ações da Farmacia Basica  
3390300.0.0.0.0.0 Material de Consumo

Transferências de Recursos do SUS 30.037,60

**Total do Projeto / Atividade R\$ 30.037,60**

2028 Gerenciamento das Ações da Secretaria de Saude  
3190040.0.0.0.0.0 Contratação por Tempo Determinado  
3190110.0.0.0.0.0 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
3390140.0.0.0.0.0 Diárias - Pessoal Civil  
3390300.0.0.0.0.0 Material de Consumo  
3390360.0.0.0.0.0 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física  
3390390.0.0.0.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
3390480.0.0.0.0.0 Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas

Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúd 2.500,00

Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúd 10.311,00

Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúd 750,00

Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúd 4.230,00

Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúd 3.955,00

Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúd 57.642,00

Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúd 4.610,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 83.998,00**

2029 Gerenciamento das Ações de Media Complexidade  
3390300.0.0.0.0.0 Material de Consumo  
3390390.0.0.0.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Transferências de Recursos do SUS 43.506,00

Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúd 63.897,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 107.403,00**

**Total da Unidade R\$ 247.350,60**

**02.07.701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

2031 Manutenção das Vias Publicas  
3390300.0.0.0.0.0 Material de Consumo  
3390300.0.0.0.0.0 Material de Consumo

Cide 9.298,00

Royalties/FEP 14.382,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 23.680,00**

2032 Gerenciamento das Ações da Secretaria  
3190040.0.0.0.0.0 Contratação por Tempo Determinado  
3190110.0.0.0.0.0 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
3390390.0.0.0.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários 2.500,00

Recursos Ordinários 44.357,00

Recursos Ordinários 30.160,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 77.017,00**

2033 Gerenciamento das Ações da Limpeza Publica  
3190110.0.0.0.0.0 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
3390390.0.0.0.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários 35.362,00

Recursos Ordinários 119.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 154.362,00**

**Total da Unidade R\$ 255.059,00**

**02.08.801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2037 Gerenciamento das Ações da Secretaria de Assist Social  
3190110.0.0.0.0.0 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Recursos Ordinários 14.750,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 14.750,00**

**Total da Unidade R\$ 14.750,00**

**02.10.100 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

2045 Gerenciamento das Ações da Secretaria de Agricultura  
3390390.0.0.0.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários 23.161,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 23.161,00**

**Total da Unidade R\$ 23.161,00**

**Valor Total Suplementado R\$ 1.021.871,87**











**PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA**

AV LUIZ VIANA FILHO,150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

<b>02.10.100</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
2036	Manutenção e Conserv das Estradas Vicinais		
3390360.0.0.0.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Cide	1.050,00
3390390.0.0.0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/FEP	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.050,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.050,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.021.871,87</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

PE DE SERRA, 1 de Novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS  
Prefeito Municipal  
C.P.F 56354398534